**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8701**, de 24 de abril de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Gentil Rodrigues Montalvão – Pólo**, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.204, de 30/04/2008, pág. 11.